

## **PORTARIA Nº 2.483/2025**

Suspender o servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 619/2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 4208/2024,

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante emitido em 20/10/2025,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido em 24/10/2025,

**CONSIDERANDO** a Decisão emitida em 04/11/2025.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Suspender o servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.929.443-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 072.936.999-48, nomeado em 02/02/2022, para ocupar o cargo público de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com base no disposto no Art. 128, incisos III e IX e Art. 141, da Lei Complementar Nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 18/11/2025 a 17/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 25 / 11 / 2025 DE Nº 13473  
UMUARAMA 25 / 11 / 2025  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS